

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5121/2018,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor estruturar o Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal, em face das inúmeras atribuições do seu Desembargador Titular, nomeado Vice-Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR;

CONSIDERANDO que não há previsão de instalação e pleno funcionamento do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT18 de Anápolis no presente exercício, o que torna desnecessária, no momento, a manutenção de uma estrutura de conciliação naquela unidade,

#### RESOLVE:

Art. 1º Transferir uma função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT18 de Anápolis, para o Gabinete da Vice-Presidência, alterando sua nomenclatura para Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4.

Parágrafo único. Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades mencionadas no *caput* passam a ser os reproduzidos no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

## **ANEXO**

### **GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

| Quantitativo                      | Cargos em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 2                                 | CJ-3 - Assessor                          |
| 1                                 | FC-5 - Assistente de Gabinete            |
| 1                                 | FC-5 - Chefe de Gabinete                 |
| 1                                 | FC-4 – Chefe de Serviço                  |
| 3                                 | FC-3 - Assistente Administrativo         |
| Total: 8                          |  |
| Lotação: 10                       |  |
| Total de funções comissionadas: 6 |  |
| Total de cargos em comissão: 2    |  |

# CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC JT 18 - ANÁPOLIS

| Quantitativo                      | Cargos em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1                                 | FC-4 – Secretário-Executivo do CEJUSC    |
| Total: 1                          |  |
| Lotação: 15                       |  |
| Total de funções comissionadas: 1 |  |
| Total de cargos em comissão: 0    |  |

Goiânia, 15 de março de 2018. [assinado eletronicamente]

